



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS N.ºS 5, 9, 47 E 65 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADAS ÀS RESPECTIVAS MENSAGENS N.ºS 193, 191, 190 E 192/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	00	10	302	2012	0301	4.4.50.42	286.140,38	2340
Total									286.140,38	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	06	00	10	302	2012	0301	3.3.50.43	286.140,38	2342
Total									286.140,38	-
Objeto do Gasto	Transferência de recursos, na forma de auxílio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai-Apae (CNPJ: 20.210.522/0001-25).									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos das Emendas n.ºs 5, 9, 47 e 65 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável nas suas execuções, nos termos das respectivas Mensagens n.ºs 193, 191, 190 e 192/2022. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, bem como alterando a Lei n.º 3.440, de 31/12/2021, visto que houve alteração do objeto do gasto e da dotação orçamentária das Emendas n.º 9 e 47/2022.									

Unai (MG), 11 de abril de 2022.

VEREADOR CLÉBER CANOA
Cidadania

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
União Brasil